



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.444, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 19/02/2025

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.268/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**KAUAN BERTO DE SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a formalização do Contrato de Gestão nº 01/2025, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 9.268/2024, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população no Complexo de Saúde;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005 e alterações, em especial seus artigos 8º e 9º;

**Considerando** a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 01/2025 celebrado com o Instituto Diretrizes; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 237/2025 - SMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos, abaixo descritos, como membros da “*Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação*” do Contrato de Gestão nº 01/2025, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população no Complexo de Saúde, localizado na Avenida Doutor Antonio João Abdalla, nº 1500, no Bairro Cristais, Distrito de Jordanésia, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005:

### I - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Diretor do Departamento Administrativo  
R.E. nº 4.035

### II - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES

Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Social  
R.E. nº 18.476

### III - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Líder de Equipe – Atenção Especializada  
R.E. nº 10.348



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 7.444/2025 – Fls.**

**IV – JULIANY VIEIRA SANT'ANA**

Diretor do Departamento de Atenção Especializada  
R.E. nº 14.501

**V – REBECA ALMEIDA LIMA**

Gestora de Programa  
R.E. nº 18.604

**VI – DAISY KIMII KANOMATA**

Gestora de Programa  
R.E. nº 18.478

**VII – ADRIANA CECÍLIA SANTOS COSTA**

Analista em Gestão Municipal  
R.E. nº 19.031

**Art. 2º** O mandato da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação”, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 9.268/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de fevereiro de 2025.

  
**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo